



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 105 de 30 de junho de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR sem efeito a Portaria Nº 86 de 14 de junho de 2021.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jair Bruschi Junior
Diretor-geral substituto
IFRS Campus Canoas
Portaria n. 37/2020